

**EDITAL Nº 017/2024****CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS E/OU INDÍGENAS e
PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NA MODALIDADE PcD.**

O **MUNICÍPIO DE IRUPI/ES**, por meio da Comissão de Concurso, instituída pelo Decreto nº 192, de 16 de agosto de 2023 e Decreto nº 268, de 15 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, através do IDESG Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, responsável pela organização do concurso público nº 001/2024, tornam pública a **CONVOCAÇÃO** para a entrevista dos candidatos classificados para as vagas destinadas as **Pessoas Negras e/ou Indígenas** e a **Perícia Médica** destinada aos candidatos inscritos na modalidade de **Pessoa com Deficiência (PcD)**, em atendimento aos expressos nos Itens **7 e 8** e seus respectivos subitens do Edital nº 001/2024, que estabelece normas para a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

1. Os candidatos, relacionados nos **ANEXOS I e II** deverão comparecer para realização da entrevista no dia **09 de junho de 2024**, observados o local e horário descritos a seguir:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA**Data: 09/06/2024.****Abertura dos portões: 08h30min****Horário de início das entrevistas e fechamento dos portões: 9h00min (matutino)****Local: EMEIEF "Profa. Sonia Maria Faria Pinheiro"****Endereço: Rua José Graciliano Júnior, 100, Centro, Irupi/ES**

2. Após o fechamento dos portões, observado o horário limite presente no item 1, não será permitida a entrada de candidatos, em qualquer hipótese.
3. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **documento de identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL**, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a entrevista conforme os subitens 10.2.1 do Edital nº 001/2024.
 - 3.1. **NÃO** serão aceitos como documentos de identidade: CNH - carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), Carteira de Trabalho e Previdência (CTPS) digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital, conforme item 10.2.2 do Edital nº 001/2024.
4. O local de realização da entrevista e perícia médica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora das entrevistas, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

5. DA PERÍCIA MÉDICA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

- 5.1. Para **PERÍCIA MÉDICA**, o candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade oficial original, além de **LAUDO MÉDICO ORIGINAL** e sua cópia e exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
- 5.2. O Laudo Médico, seja original ou cópia autenticada, será retido pela equipe multiprofissional por ocasião da realização da Perícia Médica.
- 5.3. No caso de **DEFICIENTE AUDITIVO**, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente;



- 5.4. No caso de **DEFICIENTE VISUAL**, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente;
- 5.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), o candidato que, por ocasião da Perícia Médica, não apresentar documento de identidade original, Laudo Médico original ou sua respectiva cópia autenticada, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica como Pessoa com Deficiência (PCD), ou ainda, que não comparecer à Perícia Médica no horário e local constante neste edital.
- 5.6. Os candidatos convocados, nos termos previstos no edital nº 001/2024, são os relacionados a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO
000368	MAYARA MACHADO	Auditor de Controle Interno
000073	RHODRIGO VIRTUOSO GOMES	Analista Tributário
000072	RHODRIGO VIRTUOSO GOMES	Auditor de Controle Interno
000014	ROSÂNGELA LOMEU	Atendente

6. DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO NEGROS.

- 6.1. Os candidatos convocados para realização da entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração, deverão enviar através do e-mail seletivos@idesg.or.br até as 23h59min do dia 06/06/2024 uma fotografia recente, no padrão 3x4 e um arquivo de documento de identificação válido sendo todos os arquivos digitalizados no formato PDF.
- 6.1.2. O arquivo referente a fotografia a ser enviada deverá atender aos requisitos abaixo:
- Recente que reflita a aparência atual do(a) candidato(a);
 - Serem frontais, registrando a cabeça de forma centralizada, olhando na direção da câmera;
 - Serem coloridas e apresentarem boa qualidade, sem retoques ou maquiagem, terem sido tiradas, preferencialmente, em fundo branco;
 - Terem sido tiradas sem o uso de bonés, sem óculos (de grau ou escuros), gorros ou quaisquer outros acessórios que impeçam a visualização do fenótipo do(a) candidato(a).
- 6.2. A Comissão de Verificação da veracidade da Autodeclaração terá como atribuição a verificação complementar à autodeclaração dos candidatos classificados no concurso público, observados os termos previstos no edital nº 001/2024, em especial os constantes no item 8 do referido edital.
- 6.3. A Comissão de Verificação da veracidade da Autodeclaração orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à Entrevista:
- Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - Não será permitido o uso de óculos escuros;
 - Não será permitido o uso de maquiagem;
 - Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a);
 - Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final da avaliação.
- 6.4. Os candidatos convocados, nos termos previstos no edital nº 001/2024, são os relacionados a seguir:



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO/FUNÇÃO
000223	SARA BARBOSA SOUZA	Analista Tributário
000284	ARQUIMEDES BAYERL MIRANDA	Analista Tributário
000324	DOUGLAS TRAVASSO GOMES	Analista Tributário
000289	KLEBER HUGUININ BARBOSA	Analista Tributário
000239	DAIANE ROSA SALINO	Analista Tributário
000125	MATHEUS BARBOSA DA SILVA SOUZA	Atendente
000312	MARIA DE FÁTIMA SEDANO PÊGO	Atendente
000154	ERICA SABINO RODRIGUES	Atendente
000226	THYAGO WESLEY DE OLIVEIRA MACHADO	Atendente
000417	ISAQUE ARANTES DE OLIVEIRA	Atendente
000285	ARQUIMEDES BAYERL MIRANDA	Auditor de Controle Interno
000346	BENONE TEODORO FERREIRA DA SILVA XAVIER	Auditor de Controle Interno
000298	ROMÁRIO REIS VIEIRA	Auditor de Controle Interno
000290	KLEBER HUGUININ BARBOSA	Auditor de Controle Interno
000325	DOUGLAS TRAVASSO GOMES	Auditor de Controle Interno
000432	DANILO LOMAR ANDRADE	Coveiro
000381	JOYCE FURTUNATO BARBOSA	Nutricionista
000095	SAMIRA MARTINS MOURA	Nutricionista
000144	ANNE BEATRIZ VIEIRA GOIS	Nutricionista
000253	CRISLANE DE FATIMA SOUZA SILVA	Técnico em Vigilância Sanitária

7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
8. Para realização da entrevista de verificação da autodeclaração para os(as) candidatos(as) Negros(as) e da Perícia Médica para os candidatos Portadores de Deficiência, além das orientações e procedimentos previstos neste edital, aplicam-se, no que couber, as normas estabelecidas no Edital nº 001/2024, publicado em 21 de fevereiro de 2024.

Irupi/ES, 28 de maio de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Maria Amélia Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Especial para Realização
do Concurso Público nº 001/2024
Decreto nº 192/2023 e 268/2024